



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 29 - TRE/PRESI/DG/STI

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
16/12/2025	10:30h	11:15h	Videoconferência	Dra. Júnia Fialho

**PAUTA**

1. Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas
2. Revisão do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI

**PARTICIPANTES**

Nome	Unidade
Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho	PRESI
Anderson Cavalcanti de Lima	STI
Silvani Maia Resende Santana	DG
Tadeu Almeida Martins	SGP
Hediane Lima Xavier	COCRE
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ
José Alves Siqueira Filho	SAOF
Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho	63ª ZE
Eudnaide Aguiar Castro	63ª ZE

**DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES**

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Repcionados os presentes, foi realizada a abertura da reunião.	Dra. Júnia Fialho	Não se aplica

<b>Discussão</b>	<b>Decisão / Pendência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Limite</b>
Apresentação da pauta	Apresentação da pauta e listagem dos assuntos a serem discutidos na reunião.	Anderson Lima	Não se aplica
Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas	Acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas contemplados no PADS instituído por meio da <a href="#">Portaria TRE/PI nº 187/2025</a> , conforme apresentação de slides evento 0002597787.	Anderson Lima	Não se aplica
	Exposição da situação dos sistemas. Do total de seis sistemas relacionados no plano, dois estão em desenvolvimento e quatro estão programados, conforme detalhamento constante no evento 0002597787.	Anderson Lima	Não se aplica
	Exposição das novas demandas apresentadas à STI: <ul style="list-style-type: none"> <li>• SICOL - Sistema de Governança de Colegiados;</li> <li>• SIAS - Sistema Integrado de Atendimento à Saúde;</li> <li>• EnTRElinhas.</li> </ul>	Anderson Lima	Não se aplica
	Deliberação pela retirada do Integração do SGRH com o SEI , visto que o TSE planeja substituir o sistema SGRH.	Membros do CDTI	Não se aplica

<b>Discussão</b>	<b>Decisão / Pendência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Limite</b>
	<p>O Comitê aprovou por unanimidade a seguinte ordem de atendimento para a nova Portaria:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema Integrado das Zonas Eleitorais - ZEO</li> <li>2. JuIIA Explica</li> <li>3. Gestão de Débitos</li> <li>4. Controle de Passagens Aéreas</li> <li>5. SICOL</li> <li>6. Agilit</li> <li>7. EnTRElinhas</li> </ol>	Membros do CDTI	Não se aplica
	<p>A Secretaria de Tecnologia da Informação ficou responsável por elaborar a minuta da Portaria de atualização do Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas.</p>	Anderson Lima	Não se aplica
	<p>Contextualização acerca do Processo de Planejamento de Gestão Orçamentária, Instituído por meio da Portaria TRE-PI nº 617/2021.</p>	Anderson Lima	Não se aplica

<b>Discussão</b>	<b>Decisão / Pendência</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Limite</b>
Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI	<p>Apresentação da proposta de revisão do Manual do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI. Os ajustes propostos foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• atualização das Referências Normativas</li> <li>• alteração da atividade 11.10, que fazia referência à Resolução CNJ nº 182/2023. A alteração passa a considerar a Resolução CNJ nº 468/2022, norma revogadora da anterior.</li> <li>• acrescentar a previsão de publicação do Plano Anual de Contratações de Soluções de TI no ConnectJUS.</li> <li>• atualização das metas referentes aos indicadores, conforme Apresentação de Slides (0002597787).</li> </ul>	Anderson Lima	Não se aplica
	A proposta de revisão do Manual do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI foi aprovada pelo Comitê Diretivo de TI sem ressalvas.	Membros do CDTI	Não se aplica
Outras informações	Como parte integrante dessa ata segue a apresentação utilizada na reunião (SEI 0002597787).	Anderson Lima	Não se aplica
	Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Dra. Júnia Fialho agradeceu aos presentes e finalizou a reunião.	Dra. Júnia Fialho	Não se aplica

## ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho	PRESI	Assinatura Eletrônica
Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho	Magistrada 1º Grau	Assinatura Eletrônica
Silvani Maia Resende Santana	DG	Assinatura Eletrônica
Hediane Lima Xavier	COCRE	Assinatura Eletrônica
Tadeu Almeida Martins	SGP	Assinatura Eletrônica
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Assinatura Eletrônica
José Alves Siqueira Filho	SAOF	Assinatura Eletrônica
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ	Assinatura Eletrônica

Em 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Diretora Geral**, em 17/12/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves Siqueira Filho, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 17/12/2025, às 19:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 18/12/2025, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses de Carvalho, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/12/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Maria Feitosa Bezerra Fialho, Juiz Auxiliar do TRE-PI**, em 18/12/2025, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hediane Lima Xavier, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 18/12/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Almeida Martins, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 19/12/2025, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002597090** e o código CRC **4724422A**.

---

0018531-15.2025.6.18.8000

0002597090v29



# Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação

---

Reunião Ordinária – SEI nº 0018531-15.2025.6.18.8000

16 de dezembro de 2025



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Piauí

# Pauta

---

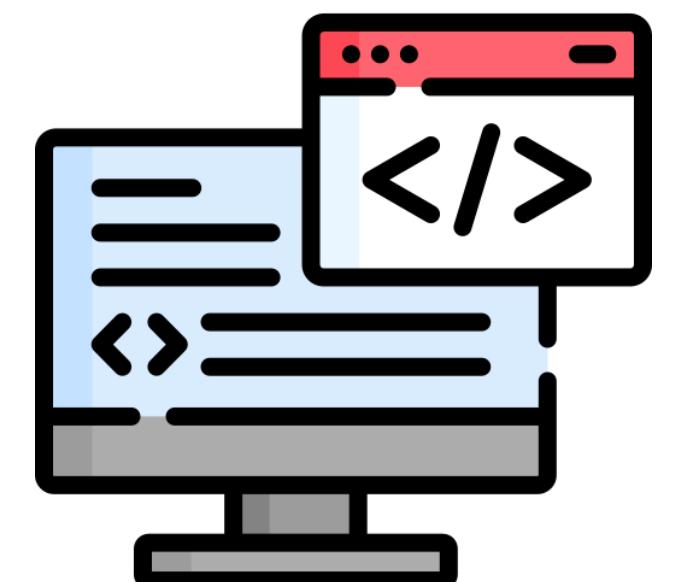
1. Plano de Acompanhamento e Desenvolvimento de Sistemas
2. Revisão do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária

# Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas

---

## Contextualização

- Aprovação do PADS atual na reunião do CDTI de agosto de 2025
- Portaria TRE-PI nº 484/2025, de 14 de outubro de 2025
- Acompanhamento do desenvolvimento das demandas
- Apreciação de novas demandas



# Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas

SISTEMA	SIT	DATA FIM
Sistema Integrado das Zonas Eleitorais – ZEO	<b>DES</b>	19/12/25
JullA Explica	<b>DES</b>	19/12/25
Gestão de Débitos	<b>PROG</b>	27/02/26
Agilit – Gestão de TI	<b>PROG</b>	29/05/26
Controle de Passagens Aéreas	<b>PROG</b>	27/02/26
Integração SGRH com SEI	<b>PROG</b>	30/04/26

# Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas

## Novas Demandas em análise

- **SICOL - Sistema de Governança de Colegiados**

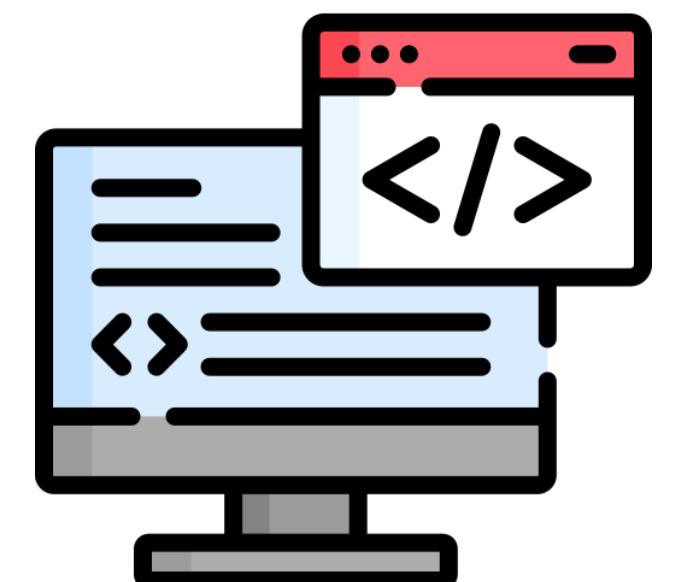
Processo SEI nº 0011262-22.2025.6.18.8000 – ASPLAN

Pronto para apreciação do CDTI

- **SIAS - Sistema Integrado de Atendimento à Saúde**

Processo SEI nº 0016840-63.2025.6.18.8000 – SAS

Unidade demandante comunicando que o TSE tem sistema que pode atender as suas necessidades. Será marcada reunião com TSE, objetivando apresentação do sistema daquele Tribunal.



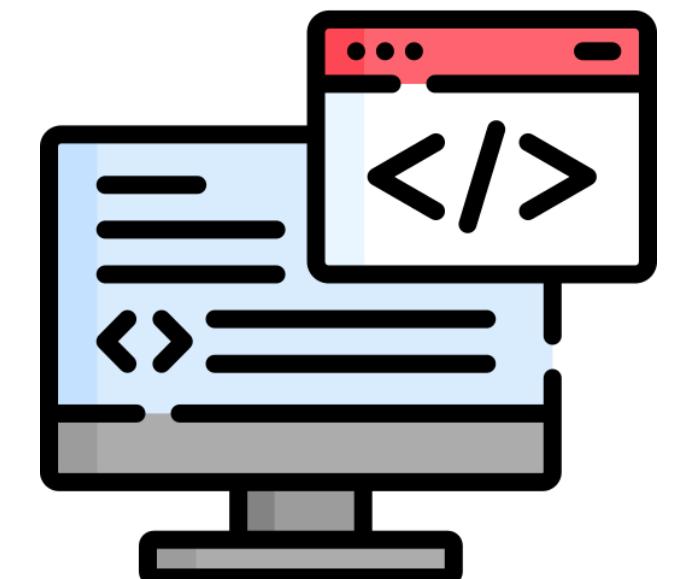
# Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas

## Novas Demandas em análise

- EnTRElinhas

Processo SEI nº 0007603-05.2025.6.18.8000 – SJ

O sistema tem a finalidade de dar apoio ao Projeto EnTRElinhas, gerenciando os empréstimos, devoluções e histórico das obras que seriam compartilhadas entre os servidores do TRE-PI



# Pontuação- Análise Preliminar de Requisitos

SISTEMA	SIT	PONTUAÇÃO
Sistema Integrado das Zonas Eleitorais - ZEO	<b>DES</b>	35
JullA Explica	<b>DES</b>	-
Gestão de Débitos	<b>PROG</b>	36
Agilit – Gestão de TI	<b>PROG</b>	51
Controle de Passagens Aéreas	<b>PROG</b>	42
Integração SGRH com SEI	<b>PROG</b>	40
SICOL	<b>NOVA</b>	47

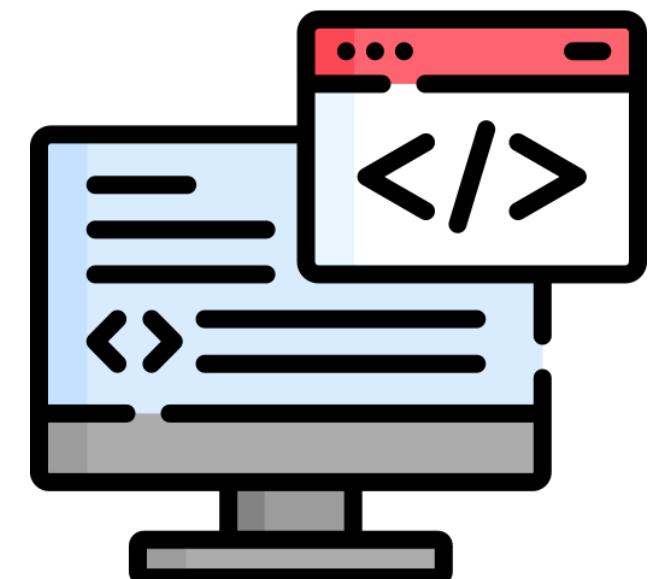
# Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas

## Demandas extra-PADS

- SITDOC

Processo SEI nº 0003032-88.2025.6.18.8000 – TSE

Sistema que substituirá o ITAR para armazenamento do inteiro teor dos documentos judiciais.



# Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação

## Deliberações

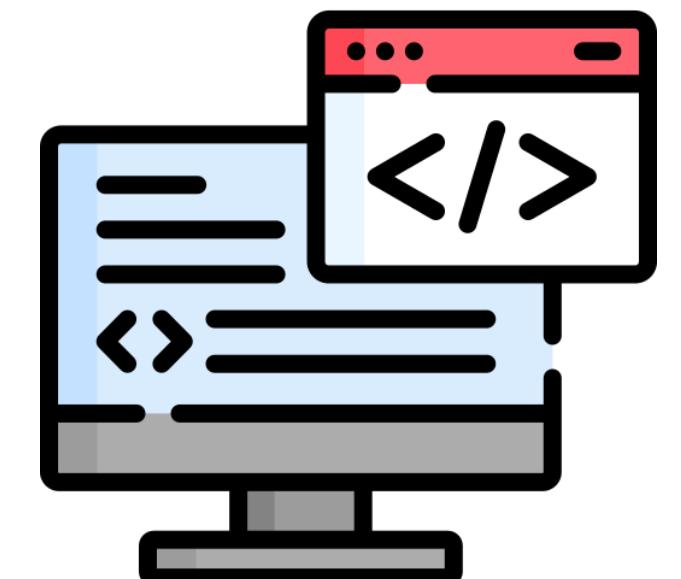
- Apreciar a inclusão da implantação da solução SICOL – Sistema de Governança de Colegiados
- Definir a ordem de priorização do novo sistema

Atenção

# Processo de Planejamento de Gestão Orçamentária

---

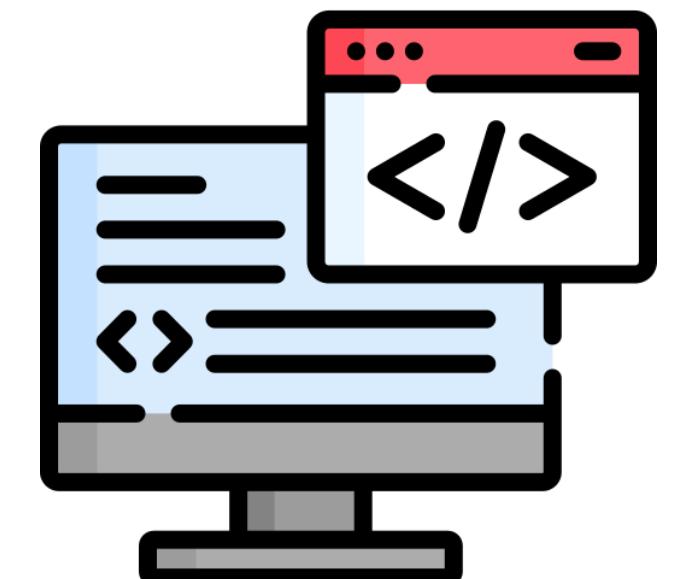
1. Instituído por meio da Portaria TRE-PI nº 617/2021
2. Gerência do Processo pelo Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação
3. Previsão de revisão anual



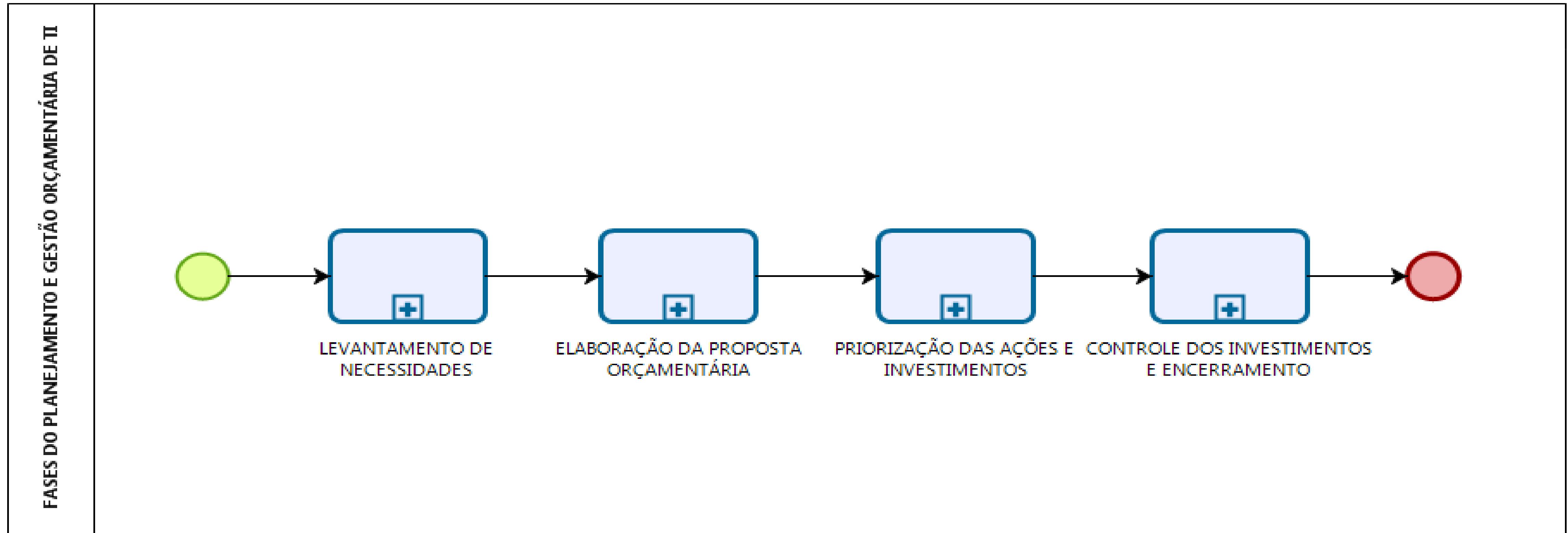
# Objetivo do Processo

---

- Descrever as atividades necessárias para a elaboração e gestão da Proposta Orçamentária da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), cujo planejamento deverá ocorrer a cada exercício financeiro, tornando-se parte integrante do Orçamento Institucional do TRE-PI.



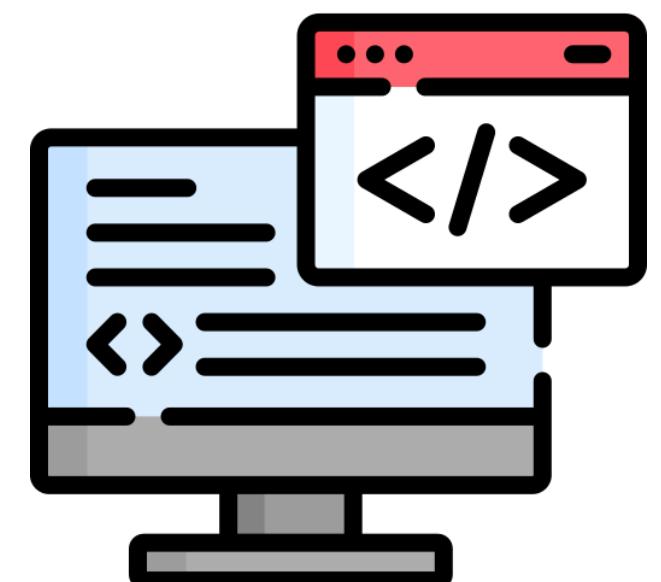
# Visão Geral do Processo



# Principais pontos - monitoramento

---

- Provocar as unidades do Tribunal para que apresentem suas demandas.
- Consolidar e tornar a informação sobre demandas não priorizadas disponível para tomada de decisão na ocasião da elaboração do próximo plano de contratações.
- Realizar ajustes no Plano de Contratações de Soluções de TI quando necessário
- Monitorar indicadores de desempenho do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI



# Proposta de Revisão – Referência Normativa

---

## Atual

- Acórdão 1.603/2008 – Plenário/TCU
- Acórdão 1.233/2012 – Plenário/TCU
- Acórdão 2.585/2012 – Plenário/TCU
- COBIT 5.0 – Processo Gerenciar Orçamento e Custos (APO 06)  
**(Versão Atual COBIT 2019)**
- Lei nº 4.320/1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços
- Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- PMBOK – 5<sup>a</sup> edição – Processo Gerenciar as Aquisições **(Está na 7<sup>a</sup> edição)**
- Portaria TSE nº 490/2013 **(Constitui GT- Governança)**
- Resolução CNJ nº 102/2009
- Resolução CNJ nº 182/2013  
**(Revogada pela Resolução CNJ nº 468/2022)**
- Resolução CNJ nº 370/2021

# Proposta de Revisão – Referência Normativa

---

## Proposta

- Acórdão 1.603/2008 – Plenário/TCU
- Acórdão 1.233/2012 – Plenário/TCU
- Acórdão 2.585/2012 – Plenário/TCU
- COBIT 2019 – Processo Gerenciar Orçamento e Custos (APO 06)
- Lei nº 4.320/1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços
- Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- PMBOK – 7<sup>a</sup> edição – Gerenciamento das Aquisições
- Resolução CNJ nº 102/2009
- Resolução CNJ nº 468/2022
- Resolução CNJ nº 370/2021

# Proposta de Revisão – Atividade 11.10

---

## Atual

Segundo o artigo 7 da Resolução 182/2013 do CNJ:

§ 4º O Plano de Contratações de STIC deverá conter, no mínimo:

I - indicação das unidades demandantes por Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano vindouro;

II - prazos de entrega dos Estudos Preliminares da STIC e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência de cada uma das contratações pretendidas;

III - indicação da fonte de recurso de acordo com a proposta orçamentária do órgão.

A área de TI deverá verificar o preenchimento dos campos do Plano de Contratações de Soluções de TI, a saber: objeto da contratação; unidade demandante; breve justificativa; prazo de entrega dos estudos preliminares; prazo de entrega do projeto básico ou termo de referência; classificação do objeto; fonte de recurso; estimativa preliminar de valor; unidade técnica.

## Proposta

Segundo o artigo 5º da Resolução 468/2022 do CNJ:

§ 1º O Plano de Contratações de STIC preverá, no mínimo, a adequada caracterização de seu objeto, a indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento e o seu alinhamento estratégico previsto no PDTIC de cada órgão.

A área de TI deverá verificar o preenchimento dos campos do Plano de Contratações de Soluções de TI, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 468/2022.

# Proposta de Revisão – Atividade 11.3

---

- O Plano Anual de Contratações de Soluções de TI será divulgado pela STI na página de governança de TI e no ConnectJUS.

# Proposta de Revisão – Indicadores

---

## 14. INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR	FINALIDADE	O QUE MEDE	PERIODICIDADE	META		
				2021	2022	2023
ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI	Identificar as possibilidades de melhoria quanto à aplicação dos recursos de TI.	Percentual de aderência do orçamento destinado à TI ao Plano de Contratações de Soluções TI.	Anual	85%	90%	90%
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE TI	Acompanhar e realinhar, se necessário, a execução do orçamento de TI.	Percentual do orçamento destinado à área de TI que foi efetivamente executado.	Anual	80%	80%	90%

## 14. INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR	FINALIDADE	O QUE MEDE	PERIODICIDADE	META		
				2025	2026	2027
ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI	Identificar as possibilidades de melhoria quanto à aplicação dos recursos de TI.	Percentual de aderência do orçamento destinado à TI ao Plano de Contratações de Soluções TI.	Anual	85%	90%	90%
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE TI	Acompanhar e realinhar, se necessário, a execução do orçamento de TI.	Percentual do orçamento destinado à área de TI que foi efetivamente executado.	Anual	80%	80%	90%

# Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação

---

## Deliberações

- Apreciar a proposta de revisão do processo de gestão do orçamentária

Atenção



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Piauí

---

Secretaria de Tecnologia da Informação  
[sti@tre-pi.jus.br](mailto:sti@tre-pi.jus.br)  
(86) 2107-9760

